



Clube
de Voleibol
de Oeiras

Fundado em 1974

Convocatória

Nos termos do número dois do Artigo 18º e do Artigo 19º do Regulamento Geral Interno do CVO - Clube de Voleibol de Oeiras - convoco uma Assembleia-Geral Ordinária para o dia **10 de julho de 2024 às 20h00** a realizar na sede social do CVO, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para a Época Desportiva de 2024/2025;
2. Outros Assuntos.

NOTA: Se à hora marcada não se verificar o número de presenças previsto no número um do Artigo 21º do Regulamento Geral Interno, a Assembleia-geral reunirá trinta minutos depois, com qualquer número de associados, conforme número dois do mesmo artigo.

Oeiras, 05 de junho de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Adérito Pereira